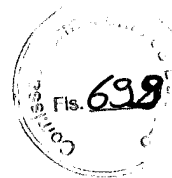




**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO**



Alhandra - PB, 13 de Maio de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2021, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar destinada à rede municipal de ensino; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 08.370.039/0001-02.

Valor: R\$ 947.981,10.

- PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA.

CNPJ: 23.760.920/0001-03.

Valor: R\$ 36.080,00.

Publique-se e cumpra-se.


MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar destinada à rede municipal de ensino

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 069, de 11/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2021, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar destinada à rede municipal de ensino; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 08.370.039/0001-02.

Valor: R\$ 947.981,10.

- PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA.

CNPJ: 23.760.920/0001-03.

Valor: R\$ 36.080,00.

Alhandra - PB, 12 de Maio de 2021.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Pregoeiro Oficial